PORTARIA N.º 125/2024
DATA: 07/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal **Romilda de Fátima Westemberg,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Cozinheira, por 81 (oitenta e um) dias, **de 06 de fevereiro de 2024 a 26 de abril de 2024**, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Parágrafo único. A referida servidora será remanejada nos trabalhos rotineiros da escola em que atualmente trabalha, não realizando movimentos repetitivos com membros superiores, e que não exijam carregar cargas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração